

PARECER CME Nº 010/2005

*Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizado no bairro Lomba da Páscoa, com vigência a partir de 2005.*

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho proposta de alteração no Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro Lomba da Páscoa, iniciou seu funcionamento em 1960 sendo oficializada pelo Decreto Municipal nº 168/77, 980/81 e 9133/2000 e com autorização de funcionamento pelo Parecer CEE nº 207/84 e 592/86. Teve autorização de funcionamento da 6ª série pelo Parecer CEE nº 1.734/93 e da 7ª e 8ª séries pelo Parecer CEE nº 1.789/94.

A escola altera o Regimento Escolar aprovado pelo Parecer CME 19/2003 para expressar a avaliação dos alunos através de parecer descritivo.

O Conselho Municipal de Educação aprova alterações no Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, localizada no bairro Lomba da Páscoa, com vigência a partir de 2005.

Em 21 de fevereiro de 2005.

*Ana Zenaide Gomes Ourique  
Angelita Borges Cardoso  
Dalva Maria Provenzi de Carli  
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente  
Evi Antônia Boeira de Barcelos  
Sandra Silva da Luz  
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 21 de fevereiro de 2005.

**DILCE ECLAI DE VARGAS GIL VICENTE**  
Presidente do CME